



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Avaliação do período experimental

Ata número três

Honorable.
22/03/2021
Vitor Pereira
Presidente

Reserva de recrutamento, proveniente de procedimentos concursais comuns na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, realizados pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho de Covilhã de 4 (quatro) postos de trabalho de Assistente Operacional – Auxiliar Ação Educativa. -----

Aos 10 dias do mês de março de 2021, pelas 11.00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara datado de 06/08/2020, para avaliar o período experimental dos seguintes trabalhadores colocados no Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve: José Miguel Mendes Real; Ana Isabel Calmão de Oliveira Pinto; Helena Cristina Ferreira Santarém e Sónia Maria Gonçalves Gomes Barata **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora de Departamento Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.
1.º Vogal efetivo: Sónia da Silva Cunha Reis	Técnico Superior – Coordenador do Divisão de Educação e Juventude
2.º Vogal efetivo: Cristina Maria Pires Madalena	Subdiretora do Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve

A reunião teve como objetivo, concluído o prazo legal do período experimental, elaborar a ordenação final, em função da classificação obtida, observando o estatuído nos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, a seguir designada LTFP. -----

O júri desenvolveu os trabalhos como a seguir se descreve: -----

- 1. Realização da audiência do interessados**, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria

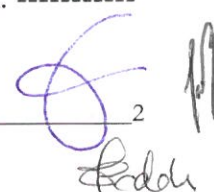
1
André

12-A/2021, de 11 de janeiro, a seguir designada por Portaria e por aplicação do regulamentado no artigo 123.º do CPA aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o Júri promoveu a audiência oral dos candidatos concretizada em reunião separada agendada para o efeito, realizada em 08/03/2021, onde foi dada a oportunidade a cada candidato de consultar o processo e apresentarem eventuais alegações face à comunicação por notificação postal da proposta de classificação do período experimental. -----

2. **O resultado foi o seguinte:** os trabalhadores **José Miguel Mendes Real; Ana Isabel Calmão de Oliveira Pinto; Helena Cristina Ferreira Santarém e Sónia Maria Gonçalves Gomes Barata**, após conhecimento e consulta da argumentação e fundamentos da decisão, entenderam e declararam não haver motivos para se pronunciarem no processo, pelo que o júri deliberou, manter a classificação apurada a cada trabalhador nos termos e fundamentos da ata número dois do período experimental. -----
3. Na continuação dos trabalhos, o júri, examinou o processo de recrutamento, respetivas listas classificativas, resultantes dos métodos de seleção aplicados, e mais detalhadamente na aplicação da fórmula de avaliação do período experimental de forma a garantir a veracidade da classificação obtida pelos trabalhadores. -----
4. **Apurados os resultados**, o júri confirmou o resultado da avaliação final do período experimental, como a seguir de discrimina, para efeitos de homologação, publicitação e comunicação aos trabalhadores: -----

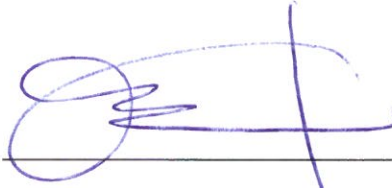
Nome:	Avaliação final (valores)
José Miguel Mendes Real	16,08
Ana Isabel Calmão de Oliveira Pinto	16,08
Helena Cristina Ferreira Santarém	16,08
Sónia Maria Gonçalves Gomes Barata	16,08

5. **Confirmado o termo do período experimental com sucesso** dos trabalhadores **José Miguel Mendes Real; Ana Isabel Calmão de Oliveira Pinto; Helena Cristina Ferreira Santarém e Sónia Maria Gonçalves Gomes Barata**, nos termos da aplicação do regime do artigo 46.º da LTFP, conferidas as classificações, confirmando as competências técnicas e comportamentais, habilitações e perfil definidos no processo de recrutamento/seleção, fica viabilizado o ingresso do trabalhadores na carreira/categoria geral de assistente operacional - Ação educativa correspondente remuneração e condições/cláusulas constantes nos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrados respetivamente em 12/08/2020; 11/08/2020; 11/08/2020 e 14/08/2020. -----
6. Finalmente, o júri deliberou em conformidade com o n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, aplicável nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, submeter a presente ata a homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja, do Presidente da Câmara, acompanhada das restantes deliberações do júri. -----



Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 13.00 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

Presidente:



1.º Vogal:



2.º Vogal:



